



ASSEMBLEIA DA UNIÃO
DE FREGUESIAS DE VIDE E CABEÇA



Adm
Nunes
[Signature]

Ata n.º 1/2019

Aos 15 dias do mês de Março de 2019, pelas 18 horas, na sede da Junta de Freguesia de Vide, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vide e Cabeça, com a presença de 5 dos membros eleitos:-----

Ana Emília dos Santos Ribeiro Nunes;-----

Ana Isabel Brito Silva Freire;-----

António Abrantes Dias;-----

José Augusto Silva;-----

Pedro Miguel Dias Mendes.-----

Estiveram também presentes todos os membros do executivo da União de Freguesias de Vide e Cabeça.-----

Na assistência esteve um cidadão, residente e votante na União de Freguesias de Vide e Cabeça.-----

Esta reunião foi convocada por escrito, com missiva datada de 3 de Março de 2019, tendo sido dado conhecimento público através de edital, emitido na mesma data, afixado nos locais públicos do costume.-----

Verificou-se uma vez mais a falta do membro eleito pela Lista de Independentes. Embora tenha sido convocado para tomar posse, o sexto candidato pela Lista de Independentes, não se apresentou, nem entregou justificação sobre esta falta.-----

Após a composição da mesa, o senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória, composta pela seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único: Apreciação, discussão e votação da proposta do Sr. Joaquim Luís Freire para delimitação da extrema do cemitério da Barriosa.-----

O Presidente da Junta de Freguesia, João Orlindo, tomou a palavra, fazendo um breve resumo do documento que foi entregue à Assembleia, na qual descrevia os acontecimentos ao longo do tempo relativos à tentativa de acordo para delimitação da extrema da propriedade onde se encontra implantado o Cemitério de Barriosa. Depois de vários avanços e recuos relativos a compromissos verbais assumidos com o

da Freguesia de Vide e Cabeça, e após reunião realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019 entre a União de Freguesias de Vide e Cabeça e o Sr. Joaquim Freire, devidamente assessorados pelos respetivos advogados, a qual decorreu no escritório da ilustre advogada que representa o Sr. Joaquim Freire, entendeu o presidente do executivo que seria adequada a realização de uma Assembleia de Freguesia onde o assunto fosse levado à apreciação dos membros eleitos.-----

Informou ainda que, nessa reunião ficou acordado que o Sr. Joaquim Freire iria aguardar que fosse comunicada à sua ilustre advogada a decisão tomada em Assembleia de Freguesia, antes de avançar com qualquer outra diligência.-----

O presidente do executivo informou os membros da Assembleia que, sendo a reunião realizada em Vide, fez distribuir a todos os residentes na aldeia de Barriosa a informação que enviou aos membros da Assembleia de Freguesia, para que estes ficassem a saber do processo e poderem, se assim o desejassem, estar presentes na reunião.-----

Após esta intervenção, foi lida uma declaração enviada pelo anterior Presidente da União de Freguesias de Vide e Cabeça, João Carlos da Fonseca Amaral que, devido a compromissos profissionais, não pode estar presencialmente nesta reunião. Nessa declaração afirma que, no ano de 2016, sendo ele Presidente da Freguesia de Vide e Cabeça, acompanhado pelo Secretário do executivo João Freire, se reuniram com o Sr. Joaquim Luís Freire junto ao Cemitério de Barriosa, para acordarem a delimitação das extremas das propriedades que ambas as partes possuem naquele local. O ex-presidente João Carlos da Fonseca Amaral afirma que nessa reunião houve consenso entre ambas as partes para que o limite da propriedade da União de Freguesias fosse fixado de forma a permitir a passagem da retroescavadora da União de Freguesias de Vide e Cabeça da parte de cima do Cemitério de Barriosa para a parte de baixo, pelo lado da Aldeia de Barriosa, até junto à Levada da Francelha, ou seja, uma largura pelo menos a dois metros e setenta afastada do muro de suporte do cemitério. Informou também na mesma declaração que, na altura, não foi redigido qualquer documento, porquanto se partiu do pressuposto que, tratando-se de um acordo voluntário e de acreditar na boa-fé dos interlocutores, a redação por escrito do acordo se tornava desnecessária.-----

Esta declaração escrita do ex-presidente da União de Freguesias de Vide e Cabeça, que vem confirmar a versão e as declarações prestadas pelo atual secretário do executivo

durante este processo, João Carlos Santos Freire, contribuiu para que o executivo apresentasse a seguinte proposta para apreciação e votação dos membros da Assembleia de Freguesia: -----

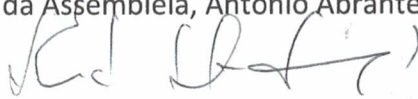
Perante os dados recolhidos e as versões narradas pelos Srs. João Carlos da Fonseca Amaral e João Carlos Santos Freire, assim como pelos vestígios existentes no local onde originalmente o Sr. Joaquim Luís Freire terá colocado uma vedação delimitadora das propriedades, deve respeitar-se o acordo efectuado em 2016, firmado no valor da palavra dada pelo anterior executivo, ou seja, que a colocação de marcos ou vedações a delimitar a extrema entre as propriedades do Sr. José Luís Freire e da Freguesia de Vide e Cabeça deve ter a largura necessária a permitir a passagem da retroescavadora da União de Freguesias de Vide e Cabeça sem qualquer impedimento, ou seja, deve ser colocada pelo menos a dois metros e setenta afastada do muro de suporte do Cemitério de Barriosa, ficando o terreno da União de Freguesias de Vide e Cabeça com esse limite-----

Apresentada a proposta supra descrita à discussão, não existiu qualquer comentário por parte dos membros da Assembleia de Freguesia presentes. Colocada a mesma à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

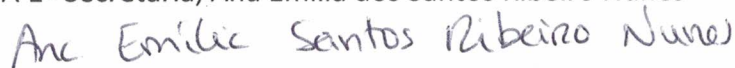
O Presidente da Junta de Freguesia, João Orlindo, usou novamente da palavra para informar que iria solicitar ao advogado que representa a União de Freguesias de Vide e Cabeça, que comunicasse a decisão acabada de tomar à ilustre advogada que representa o Sr. Joaquim Luís Freire, conforme tinha ficado acordado na reunião tida no escritório da mesma.-----

E sendo 18:45 horas, e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela mesa.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, António Abrantes Dias



A 1ª Secretária, Ana Emília dos Santos Ribeiro Nunes



A 2ª Secretária, Ana Isabel Brito Silva Freire

